



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação. Nos termos do art. 22, inciso III, “a”, do Estatuto da CBTP, ficam convocados os Senhores Presidentes das Federações filiadas à Confederação Brasileira de Tiro Prático e o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em caráter de urgência, que será realizada por videoconferência, no dia **05 de agosto de 2025, terça-feira, às 19h30min** em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros. Em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação às 20h00min com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Alteração do Estatuto da CBTP para incluir o parágrafo segundo no art. 40 do Estatuto da CBTP, com o seguinte teor: “É vedada a eleição para cargos da diretoria da CBTP do cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, inclusive por adoção, do presidente ou dirigente máximo da entidade, para o mandato imediatamente subsequente ao exercício do seu mandato”; 2) Alteração do estatuto da CBTP para incluir o inciso XII ao art. 80, incluindo a seguinte infração disciplinar: Art. 80. Incorrerá em falta disciplinar o associado que: [...] XII - praticar ato de racismo, injúria racial ou qualquer forma de discriminação em razão da cor, gênero, religião ou outras formas de preconceito.** Publique-se o presente edital. Belo Horizonte, 28 de julho de 2025. Hwaskar Fagundes – Presidente CBTP.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

HWASKAR FAGUNDES

PRESIDENTE CBTP